



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 048/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 450
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>048/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>Decisão da Diretoria n. 021/2021 D/MS.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Dispõe sobre Proposta da Presidência n. 003/2021, relativa a alteração no calendário de Reuniões Regimentais do Crea-MS, ocorrendo alternadamente de forma presencial e por videoconferência para o ano de 2021.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da DECISÃO DA DIRETORIA N. 021/2021 D/MS, como seguinte teor: " Após apreciar Proposta da Presidência n. 003/2021, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando que compete à Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS, conforme Inciso IV do artigo 104 do Regimento Interno do Crea-MS, uma vez que em virtude do cenário pandêmico que ainda vigora no Mato Grosso do Sul, medidas devem ser destacadas para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário do Crea-MS; Considerando Decisão Plenária do Crea-MS n. 411/2020 que dispõe sobre a proposta de realização de reuniões regimentais ocorrendo alternadamente de forma presencial e por videoconferência para o ano de 2021, contendo calendário com as datas definidas para a realização das Reuniões das Câmaras Especializadas, Comissões e Sessões Plenárias; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que atualmente as Reuniões Regimentais são realizadas na última semana do mês; Considerando dificuldade para efetuar o pagamento de jetons aos participantes das reuniões da Diretoria e Sessão Plenária, conforme Portaria do Crea-MS n. 012/2019, em mesmo mês que ocorreram as reuniões, não registrando o pagamento no mesmo mês gerador da despesa. Propõe: A alteração para a segunda semana de cada mês das reuniões regimentais deliberativas do Crea-MS (Câmaras Especializadas, Comissões, Diretoria e Sessão Plenária), devendo permanecer a realização alternada de forma presencial e por videoconferência para o ano de 2021, conforme datas sugeridas em calendário anexo". DECIDIU por unanimidade aprovar as datas sugeridas para a realização das reuniões regimentais da Diretoria ocorrendo alternadamente de forma presencial e por videoconferência para o ano de 2021, conforme calendário anexo." O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na íntegra a Decisão da

./..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 048/2021**

Diretoria n. 021/2021 D/MS, que aprovou a Proposta da Presidência n. 003/2021, cujo teor é a alteração do calendário de Sessões Plenárias, Diretoria, Reuniões de Câmaras Especializadas e Comissões para o ano de 2021. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, GANEM JEAN TEBCHARIANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, MARCELO ANTÔNIO KENCHIKOSKI, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, MARLON TONY BRANDT e PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO.\*\*\*\*\*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de março de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**